

Bom dia,

Favor enviar esclarecimento e pedido de impugnação de acordo com as cláusulas do edital.

5. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. O edital completo encontra-se nos sites www.saaepiumhi.mg.gov.br, e www.licitanet.com.br.

5.2. Todas as alterações, retificações ou esclarecimentos que porventura se fizerem necessários serão publicados no site www.saaepiumhi.mg.gov.br e na Plataforma de Pregão Eletrônico da plataforma *LICITANET* – licitaçõesonline.

5.3. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.saaepiumhi.mg.gov.br e Plataforma de Pregão Eletrônico da plataforma *LICITANET* – licitaçõesonline: www.licitanet.com.br, visando ao conhecimento de possíveis alterações e avisos.

5.4. Os **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a), Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão

pública deste Pregão, art. 164, da Lei 14.133/2021 EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMALICITANET.

5.5. Caberá ao Pregoeiro(a), e equipe de apoio, auxiliado ainda pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos e Assessoria Jurídica decidir sobre o esclarecimento no prazo de até com prazo final máximo ao dia anterior ao da abertura do certame, art. 164,

Parágrafo Único da Lei 14.133/2023;.

5.6. As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por *e-mail* e disponibilizadas nos sites www.saaepiumhi.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ficando acessíveis a todos os interessados.

5.7. No site citado serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o(a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência, isentando o SAAE de Piumhi de qualquer erro quanto a ausência de consultas quanto as publicações, retificações e esclarecimentos procedidas e devidamente publicada.

5.8. Até a data definida para a sessão inaugural, caso o licitante não obtiver resposta do esclarecimento protocolado, o pregoeiro(a) suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

5.12. AS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL poderão ser interpostas por qualquer pessoa até 03 (Três) dias úteis anteriores á data fixada para abertura da sessão pública, mediante petição a ser enviada, exclusivamente pela plataforma *Licitanet*, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), que deverá decidir sobre a petição.

5.13. A petição deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

5.14. O SAAE, não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo(a) Pregoeiro(a), e que, por isso, sejam intempestivas.

5.15. Acolhida a impugnação, se acatada, será designada nova data para a realização do certame, com publicação do Edital retificado, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021.

5.16. A decisão do(a) Pregoeiro(a) publicada na plataforma *Licitanet*, até o dia anterior a sessão do pregão eletrônico, e será divulgada no site do SAAE para conhecimento de todos os interessados.